



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

EMENDA N° 01 ao PL N° 60/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Altera o inc. I, do art. 7º do Projeto de Lei n° 60/2025 que estima a receita e fixa despesa do Município de Itati, para o exercício financeiro de 2026.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor da emenda tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, a emenda possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

